



CÂMARA MUNICIPAL
São Seb. de Lagoa de Roça - PB.
Projeto Lei nº. 20/2021
Aprovado na sessão do dia
05 de outubro de 2021
Presidente
Secretário

Projeto de Lei de nº 20 de 27 de agosto de 2021.

Abre crédito especial para o fim que especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a ocorrer com as despesas de Manutenção do Programa Cheque Social.

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

02090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2101 - Manutenção do Programa Cheque Social

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física – Fonte 001.. R\$ 50.000,00

Total..... R\$ 50.000,00

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo anulará dotação do orçamento vigente, conforme descrito na classificação programática:

02090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2042 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

339036 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física – Fonte 001..... R\$ 50.000,00

Total.....R\$ 50.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião de Lagoa de Roça, 27 de agosto de 2021.


SEVERO LUÍS DO NASCIMENTO NETO
PREFEITO